

ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Eu \_\_\_\_\_, aprovado(a) no concurso público/processo seletivo e/ou investido em cargo comissionado pela Prefeitura de Pescaria Brava para o cargo de \_\_\_\_\_, para fins do disposto na Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal que tem caráter cogente, com efeitos erga omnes e vincula toda a administração pública, conforme preceitua o art. 103-a da Constituição Federal, DECLARO

( ) Não ter

( ) Ter

Relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o 3º grau, inclusive, ou parentesco por afinidade na linha reta ou colateral, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de 3º grau do cônjuge ou companheiro, com os servidores investidos em cargos de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pescaria Brava, bem assim com agentes políticos ou servidores investidos em cargos de direção, chefia ou assessoramento do Poder Legislativo Municipal.

Nome do familiar ou parente: \_\_\_\_\_

Relação e grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

A presente declaração é feita sob pena de responsabilidade penal civil e administrativa, nos termos no art. 299 do código penal brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, declaro o grau de parentesco, consanguíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidades (art. 1591 e seguintes do Código Civil) com a(o)(s) servidores/autoridades, acima mencionadas.

Pescaria Brava, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante